



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 20/2019/PSO/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS,
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o **Resultado Final** do processo seletivo para transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Luiz Luan Barbosa de Sousa	Licenciatura em Química	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido
Raniely Pereira da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Administração	Deferido
David Ribeiro da Silva	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Deferido

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Fábio dos Santos Batista	Tecnologia em Redes de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido

3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Elias Ferreira de Borba	Gestão Hospitalar	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido
Dyego Pereira Lima	Ciências Econômicas	Licenciatura em Matemática	Deferido
Fernando de Paula e Silva	Licenciatura em Química	Tecnologia em Alimentos	Deferido

4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve inscritos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. De acordo com o cronograma do Edital, o período para efetuação da matrícula dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas será de **29 a 31/01/2020**.

5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- d) histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- e) documento de identificação (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- g) cópia do título de eleitor (original e cópia);
- h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, para candidatos maiores de dezoito anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- j) comprovante de endereço residencial atualizado (cópia).

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 19/12/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884917** e o código CRC **3483D6B7**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.iftto.edu.br - paraíso@iftto.edu.br